



## PARECER N°. 137/2018

### OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/2018 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 50/2016, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 22/2018, fica altera a Lei Complementar nº 50/2016, que Institui o Código de Posturas do município de Itapoá/SC, e dá outras providências, o qual deu entrada na Casa na no dia 10 de dezembro do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes. As Comissões se reuniram no dia 11 de dezembro sob a presidência do Vereador Jeferson o qual solicitou ao Vereador Geraldo que realizasse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 22/2018 e de seus anexos. Após a leitura. Presidente colocou em discussão o Projeto o qual consta anexo para apreciação, o Parecer Jurídico do Legislativo. O presente projeto busca alterar o Art. 68, da Lei Complementar nº 50/2016, que institui o Código de Posturas do município de Itapoá/SC, especificamente em relação às normas para emissão e postura de sons ou ruídos produzidos por bares, lanchonetes, restaurantes e similares. Assim após analisada as normas técnicas da proposição e aprovada as emendas legislativas referentes a matéria bem como sanada as duvidas, o Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 22/2018, aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que são de Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2018.

É O PARECER

Plenário, 11 de dezembro de 2018.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Jeferson Rubens Garcia**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Membro  
[assinado digitalmente]

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira**  
Membro  
[assinado digitalmente]

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Jeferson Rubens Garcia**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Osni Ocker**  
Membro  
[assinado digitalmente]

## **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ezequiel de Andrade**

Presidente

[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**

Membro

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site  
<http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>